



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei de Criação nº. 1.310/1991
Lei de Alteração nº. 3.061/2009

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 003/2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guarapari/ES, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.885/2015, e em conformidade com a deliberação da reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de atuação do Conselheiro Tutelar suplente Edler Fernandes de Castro de 01/12/2022 a 21/12/2022, para cobrir as férias dos conselheiros titulares, conforme pedido de exoneração nos autos do processo nº 30484/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de fevereiro de 2023.

CAMILLA SIMÕES COSTA
Presidente do CMDCA